



PORTARIA Nº. 084, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de ATA, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.516, de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	VALTER KLEBER DE SOUZA; GESTOR DE NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO; MATRICULA 55648.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 185/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 002/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP TIPO P13 E P45 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTRATADA:	G4 COMÉRCIO DE GÁS - TORORÓ LTDA
CNPJ	38.545.777/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 27 de fevereiro de 2024.

Eunápolis, 18 de Março de 2024.

Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto
Secretária Municipal de Saúde